



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: CÍCERO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c0d5488-716-4837-8ed4-eaf7a198ba07

DECLARAÇÃO – **RESOLUÇÃO TCE Nº 270/2024**

CORRENTES – PE, 05 DE MARÇO DE 2025

Declaro para os devidos fins, que a Câmara aplica e continua com a supervisionada na execução, para continuar o bom desempenho das atividades da câmara que juntamente com o seu departamento de controle interno colabora para permanecermos na presteza e eficácia de nossos trabalhos, em análise realizada pelo controle interno na Câmara Municipal de Correntes, assim também informamos que **não houve Tomada de Contas Especiais durante o exercício de 2024.**

Atenciosamente,

Correntes, 05 de março de 2025

Cícero da Silva
Ex-Presidente

*Praça Agamenon Magalhães, 115, Centro - CEP 55315-000 / CGC 11.240.488/0001-40 / Fone: (87) 3772
– 1402*

*E-mail: camara1402@hotmail.com
Correntes - Pernambuco*